



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE - MA

Lei Nº. 226/2013, 16 de Maio de 2013,

“Dispõe sobre atribuição do nome do Residencial Luiz Clemente (Luiz Carroceiro), localizado no Bairro Aeroporto e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º Fica denominado Residencial, Luiz Clemente (Luiz Carroceiro), que fica localizado no Bairro do Aeroporto.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, 16 de maio de 2013.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal